



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 05/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, o serviço de limpeza, roçagem, e poda das árvores na Rua Frei Jacó Hoefflers, principalmente em frente à Escola Básica Municipal Professora Lurdes Garcia.

Destaca-se que as folhas e os galhos das árvores sobre as calçadas oferecem risco aos pedestres, forçando-os a caminhar sobre a via. A Empreiteira responsável pela obra causou destruição das calçadas com a passagem de caminhões pesados e as mesmas devem ser recuperadas.

JUSTIFICATIVA: Cuidar de nossos municípios é um dos papéis fundamentais dos agentes públicos, bem como fiscalizar e cobrar eventuais consequências ao bem comum. Neste caso as calçadas não cumprem sua função natural, por seu uso estar impossibilitado pelos pedestres.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.

CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO
Vereador